

DECRETO Nº. 52/2024
20.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 792.841,04 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades do Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3427	31073	366.461,04
33.90.30.00	Material de Consumo - 3428	1073	450,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - 3429	1073	50,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção Serviços Assistência a Saúde Básica		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 3430	3500	25.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3431	3303	400.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consócio Público - 3432	3000	780,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2021	Manut. Fundo Municipal Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3129	900	40,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 3130	942	60,00
TOTAL.....			792.841,04

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	400.780,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	3500	25.000,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – AFM – Exercício Anterior	31073	366.461,04
TOTAL.....		792.241,04

II – Excesso de Arrecadação:

98	132101010300	900	Rend. Incentivo Centro de Convivência - FIPAR	40,00
101	132101010300	942	Rend. Incentivo PROCAD - SUAS	60,00
170	171999010500	1073	Transf. Apoio Financeiro ao Municípios - AFM	500,00
TOTAL.....				600,00

Artigo 3º – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 20 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal